



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 10161940

Estabelece nova escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Itabuna - Seção Judiciária da Bahia, no período de 01 de maio a 04 de junho de 2020.

A JUÍZA FEDERAL MAÍZIA SEAL CARVALHO, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020 e a Portaria SJBA/DIREF - 10154518, de 27/04/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Juizes Federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juizes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos períodos que antecederem ou sucederem o horário do expediente forense, nos dias úteis da semana, no intervalo das 18h às 8h59min do dia seguinte, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juizes.

PERÍODO:	01/05/2020 a 17/05/2020
JUÍZA PLANTONISTA	MAÍZIA SEAL CARVALHO
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	DANIELA DIAS SOARES MALTA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	ALEX SOUZA DOS SANTOS

PERÍODO:	18/05/2020 a 04/06/2020
JUIZ PLANTONISTA	PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	MAÍZIA SEAL CARVALHO
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS
DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	GLAUBER NOVAES DE SOUSA

II - Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão da Subseção Judiciária de Itabuna será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III - No mês de maio de 2020, será feriado nesta Subseção, **o dia 01/05/2020 (Dia do Trabalho)**

IV - Os plantonistas poderão ser contatados:

a) 1ª Vara:

Telefone Móvel: (73) 99987-9184 ou (73) 99987-9371

Endereço Eletrônico: **01vara.itb@trf1.jus.br**

b) 2ª Vara

Telefone Móvel: (73) 98804-0173; (73) 99987-9371 ou (73) 99987-9184

Endereço Eletrônico: **02vara.itb@trf1.jus.br**

V- No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc ou pelo sistema PJe, enquanto seu módulo de plantão estiver indisponível, devendo o interessado entrar em contato direto com o diretor de secretaria plantonista para entrega da petição.

VI – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII - O Juiz de plantão somente tomará conhecimento das matérias constantes no art. 184, do Provimento COGER nº 10126799 (<http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233892>)

VIII - Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item "Plantões de outros órgãos".

IX - O Diretor de Secretaria plantonista poderá convocar outros servidores não nominados nesta Portaria, conforme necessidade do serviço.

X - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

Oficial de Justiça	Telefone	Período de Plantão
Berta Cristina Vieira de Moraes	(73) 99113-0137	01/05/2020 a 03/05/2020 01/06/2020 a 04/06/2020
André Luiz Limoeiro Carvalho	(73) 98802-7395	04/05/2020 a 10/05/2020
Albérica Paula Carvalho de Lima	(73) 98884-2923 (73) 98111-6545	11/05/2020 a 17/05/2020
Flávia Martins Barreto	(73) 98830-2523	18/05/2020 a 24/05/2020
Sérgio Fernando Nogueira Júnior	(73) 99924-1313	25/05/2020 a 31/05/2020

XI - O plantão dos Agentes de Segurança dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Agente de Segurança de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

Agente de Segurança	Telefone	Período de Plantão
Marcos Paulo Miguel dos Anjos	(73) 98879-8166	01/05/2020 a 12/05/2020
Delmo Agnelo Loureiro Vasconcelos	(73) 99147-2105	13/05/2020 a 24/05/2020
George de Araújo Menezes	(73) 98824-7532 (27) 98148-4287	25/05/2020 a 04/06/2020

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Diretora da Subseção de Itabuna



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/04/2020, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10161940** e o código CRC **AB3447B2**.